



ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal de Teresina  
 FMS - Fundação Municipal de Saúde

Documento de Formalização de Demanda – DFD 2755/2026/DAF-HOSPITAL-HUT

Teresina, 26 de fevereiro de 2026.

À DG-HUT

Assunto: Chamamento de Grampeadores Lineares por Tabela SUS - HUT

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

Nome da Unidade (setor) requisitante: Diretoria Administrativa-HUT

CÓD ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	UNIDADE (MEDIDA)	TIPO	CÓDIGO DO BEM/ SERVIÇO  (e-governe)	CÓDIGO CATMAT	CÓDIGO SUS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>Lote 01</b>									
1.1	Carga para Grampeador Linear Cortante 80mm	Unid.	Órtese e Prótese	49892	433590	07.02.05.004-0	1.000	R\$ 254,00	R\$ 254.00,00
1.2	Grampeador Linear Cortante 80mm	Unid.	Órtese e Prótese	49893	428872	07.02.05.028-8	500	R\$ 1.033,00	R\$ 516.500,00
<b>Total dos Lotes</b>									<b>R\$ 770.500,00</b>

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ AQUISIÇÃO**

1.1 A justificativa para o Credenciamento de Grampeadores Lineares para o HUT se baseia na necessidade de aprimorar a segurança e a eficiência de procedimentos cirúrgicos. Os grampeadores lineares cortantes são Os principais pontos que compõem essa justificativa são:

1.1.1. Melhoria da Qualidade e Segurança Cirúrgica

Sutura e Hemostasia Seguras: Os grampeadores lineares realizam simultaneamente o corte e a sutura (grampeamento) de tecidos com grampos de titânio (ou absorvíveis) em uma linha uniforme. Isso garante uma hemostasia (controle de sangramento) mais rápida e segura do que a sutura manual em muitos casos.

Redução de Complicações: O uso adequado do grampeador linear está associado a uma menor taxa de complicações pós-operatórias e a uma cicatrização mais rápida.

1.1.2. Aceleração do Procedimento e Redução do Tempo Cirúrgico

Rapidez da Sutura Mecânica: A técnica de sutura mecânica é significativamente mais rápida do que a sutura manual.

Otimização de Recursos: A redução no tempo de cirurgia diminui o tempo de exposição do paciente à anestesia (o que é vital em casos graves) e permite que a sala cirúrgica seja liberada mais rapidamente, otimizando o fluxo de cirurgias no hospital.

1.1.3. Conformidade e Especificações Técnicas

Padronização e Compatibilidade: O Credenciamento garante a aquisição de produtos com Registro na ANVISA/Ministério da Saúde e compatíveis com as cargas e os modelos utilizados na instituição.

Descarte e Esterilidade: O dispositivo ser descartável e estéril é uma exigência fundamental para garantir a segurança do paciente e prevenir contaminação cruzada.

Necessidade de Estoque: É crucial manter um estoque regular e adequado para atender à demanda de cirurgias eletivas e de emergência, sem interrupção dos serviços.

1.2. O Credenciamento visa garantir que o hospital disponha de tecnologia de ponta para a realização de procedimentos cirúrgicos complexos com máxima segurança, eficácia e agilidade, impactando diretamente na recuperação do paciente e na eficiência operacional da instituição.

1.3. A abertura do atual processo tem por finalidade propiciar as condições necessárias para a realização de procedimentos cirúrgicos, objetivando tratar pacientes acometidos por patologias que necessitam de cirurgias gerais, que é uma média de 13 cirurgias por dia dessa especialidade.

## 2. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

Os preços utilizados como referência na aquisição dos OPME's sob forma de consignação têm por base a tabela de procedimento do SUS (SIGTAP), conforme Portaria Ministerial SAS/MS nº 483 de 23 de Agosto de 1999, ratificada pela Portaria nº 434 de 14 de Junho de 2006, sendo que os valores unitários e descritivos técnicos poderão ser consultados no endereço eletrônico (<http://sigtap.datasus.gov.br/tabelaunificada/app/sec/procedimento/publicados/consultar>), sendo que as caixas instrumentais serão fornecidas em forma de comodato, sem custos para a administração. O total dos itens fica de R\$ 770.500,00 (Setecentos e Setenta Mil e Quinhentos Reais).

## 3. GRAU DE PRIORIDADE

O grau de prioridade para a aquisição e manutenção de grampeadores lineares em um hospital é muito alto, pois são considerados equipamentos essenciais para a realização de diversos procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, impactando na agilidade e redução do tempo cirúrgico, precisão e segurança assistencial, além da segurança do paciente.

## 4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A REQUISIÇÃO DO BEM/ PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO (S)

01/03/2026

## 5. EXISTE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM

Por serem produtos específicos que não necessitam de outro para o devido funcionamento, assim sendo independente, é desnecessário a vinculação com outro item aqui citado.

## 6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O PPA organiza a ação governamental por meio de Programas, que são conjuntos de ações (projetos, atividades, operações especiais) destinados a alcançar um objetivo específico. Na saúde, o PPA se alinha diretamente com o Plano de Saúde (Plano Nacional de Saúde - PNS, Planos Estaduais e Municipais de Saúde), que é o plano setorial quadrienal.

Os objetivos do PPA na saúde são vastos e refletem nas necessidades de cada esfera de governo. O PPA tem um impacto direto na gestão diária de um hospital, especialmente nos aspectos de aquisição e investimento, como: Investimentos, Custeios e Monitoramento e Avaliação.

O plano de aquisição de insumos de Grampeadores Lineares é, portanto, o detalhamento do que foi macro-planejado no PPA de 2026-2029. O PPA fornece a justificativa estratégica e a previsão orçamentária plurianual, constando o Plano de Aquisição de Insumos, que é a execução operacional dessa estratégia, garantindo que os recursos financeiros previstos se materializem nos materiais necessários.

Dessa forma, a contratação proposta contribui para a consolidação da missão da Fundação Municipal de Saúde, de assegurar o acesso universal e equânime aos serviços de saúde, ao mesmo tempo em que fortalece a governança pública por meio do alinhamento entre a gestão da demanda, o planejamento estratégico e o novo regime jurídico das licitações e contratos.

**7.INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEIS****Elaboração do ETP**

Nome: ERIKA BARBOSA DOS SANTOS BRITO

Matrícula: 042033

Função: GERENTE ADMINISTRATIVA/HUT

**Gestor do Contrato:**

Nome: ERIKA BARBOSA DOS SANTOS BRITO

Matrícula: 042033

Função: GERENTE ADMINISTRATIVA/HUT

**Fiscal do Contrato:**

Nome: JOSENILY DA FONSECA CAMPELO

Matrícula: 59279

Função: GERENTE DE ALMOXARIFADO-HUT



Documento assinado eletronicamente por **Erika Barbosa dos Santos Brito, Gerente de Apoio Administrativo - HUT**, em 10/03/2026, às 09:30, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **14603017** e o código CRC **03DBDA60**.

Referência: Processo nº 00045.070214/2025-08

SEI nº 14603017

R. Dr. Otto Tito, nº 1820 - Bairro Redenção - - CEP 64017-775 - Teresina - PI  
- <http://fms.teresina.pi.gov.br/>